



SEMINÁRIO FAU 2015 – 1ª Etapa

Diálogo sobre o Projeto Pedagógico: Debates e Reflexões

Realização: Dia 28 de outubro de 2015

ENSINO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**PERFIS DA ÁREA & PADRÕES
DE QUALIDADE**

Wilson Ribeiro dos SANTOS JUNIOR
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

wilson@puc-campinas.edu.br

Currículo resumido

CV: <http://lattes.cnpq.br/2818200603054621>

- Professor Titular da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Membro do corpo docente permanente e ex - Coordenador (2007 - 2014) do Programa de Pós Graduação em Urbanismo (POSURB PUC-Campinas). Ex-diretor e docente da FAU PUC-Campinas.
- Coordenador Adjunto da Área de Arquitetura, Urbanismo e Design designado pela Portaria CAPES 130/2014.
- Graduado(1977), Mestre (1991) e Doutor (2001) em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo .
- Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq Nível 2
- Integrou as Comissões Assessoras de Avaliação da Área de Arquitetura e Urbanismo designadas pelo INEP/MEC (2001 - 2013).
- Avaliador ad hoc do INEP/MEC, do Sistema ARCU-SUR e consultor ad hoc da CAPES, do CNPq e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo entre outras.
- Líder do Grupo de Pesquisa Requalificação Urbana do CEATEC PUC-Campinas

Proposta de atualização

Outubro de 2013

- Considerando que os Perfis da Área e os Padrões de Qualidade **são fundamentais** para os processos regulatórios e avaliativos oficiais do MEC;
- a **Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo**, consolida as contribuições dos Seminários realizados em 2013 pela CEF-CAU/BR em João Pessoa, Brasília e Rio de Janeiro e o Seminário Nacional da ABEA realizado em São Paulo;
- A ABEA constatada a necessidade de atualização desse documento, **apresenta às IES**, aos **docentes e acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo**, documento sistematizando contribuições e novas propostas para a discussão e aprovação de uma nova versão do documento.

Fundamentação da proposta

- a natureza da profissão de arquiteto e urbanista define as exigências para a educação escolarizada dos arquitetos e urbanistas e estabelecem padrões de qualidade para o ensino na área.
- Para tanto, é fundamental a contribuição das entidades profissionais, de ensino e de estudantes.
- A legislação que regulamenta a profissão deve ser considerada de maneira a atender às exigências legais pertinentes.

Fundamentação da proposta

- A história da profissão serve para reafirmar as características que ao longo dos milênios marcaram o trabalho dos arquitetos e urbanistas - das mais remotas civilizações aos dias de hoje.
- Estas características podem ser constatadas no acervo edificado, no desenho das cidades, em obras de arte e em documentos que fazem parte do patrimônio da humanidade.

PERFÍS DA ÁREA

Natureza da Profissão de Arquiteto e Urbanista :Habilitação única de caráter nacional

- Regulamentação : Lei nº 12.378 (31/12/2010), que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil define as atribuições e atividades dos arquitetos e urbanistas.
- O Art. 3º da Lei 12.378 registra que:
- “Os *campos da atuação profissional* para o exercício da arquitetura e urbanismo *são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais* que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a *unidade de atuação profissional*”

PADRÕES DE QUALIDADE

Requisitos de qualidade para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo

Projeto Pedagógico

O Projeto Pedagógico deve valorizar a **formação generalista** com opção de **disciplinas complementares**.

A dinâmica do processo de ensino-aprendizagem requer a **utilização de múltiplas formas de apropriação do conhecimento**, e não se limita à oferta de disciplinas ministradas na sala de aula.

Projeto Pedagógico

- Deve-se buscar o conhecimento com o **envolvimento dos alunos** nos processos construtivos, verificações laboratoriais, pesquisas bibliográficas, iconográficas e de campo, **vivenciando os problemas a serem resolvidos** no âmbito do projeto e do planejamento urbano.
- As **áreas de estudo** correspondentes aos núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais **não guardam entre si qualquer exigência de precedência, (pré-requisitos)** e nem caracterizam ciclos básico e profissionalizante.
- Incentivar a **produção projetual** dos docentes e discentes juntamente com **a produção acadêmica**.

Cargas horárias

- A distribuição das cargas horárias dos Projetos Pedagógicos, não devem ultrapassar 24 h por semana em qualquer período (semestral ou anual), a fim de que os alunos possam dispor de tempo livre para seus estudos.
- As IES que mantiverem cargas horárias maiores do que 24h devem expor as razões e apresentar as condições de oferecimento e integralização de seus cursos. Sobrecargas maiores de 30h não serão admitidas.
- Deverão ser excluídas da carga horária mínima de 3.600 h as cargas horárias relativas às Atividades Complementares, o Trabalho Final de Graduação e o Estágio Supervisionado Obrigatório.

Corpo Docente

- Quadro qualificado e em número suficiente para que seja respeitada a **relação professor/aluno** de: em **aulas/atividades teóricas** a proporção de um professor para até trinta alunos; e em **aulas/atividades práticas e de projeto**, um professor para até quinze alunos.
- A carga horária do docente deverá comportar **o atendimento aos alunos fora do horário das aulas**, para **esclarecer** dúvidas, **orientar** trabalhos individuais ou de grupos relativos à disciplina.

Corpo Docente

- Serão observadas as condições oferecidas pela instituição aos **professores** como o **apoio à produção científica, técnica e à participação em eventos**.
- **Valorização permanente dos docentes**, incentivando a **permanente qualificação** com **remuneração adequada**.
- Deve ser buscado **equilíbrio na composição do corpo docente** entre **professores titulados** e aqueles **sem titulação** que contem com **experiência profissional significativa** na área.

Trabalho Final de Graduação

- O Trabalho Final de Graduação constitui atividade avaliativa das condições de qualificação para o exercício profissional
- Trabalho individual, com tema de livre escolha do aluno, obrigatoriamente relacionado com as atribuições profissionais .
- A relação orientador aluno no Trabalho Final de Graduação não deve ultrapassar o número de 4 alunos para cada professor.

Trabalho Final de Graduação

- A **orientação** do Trabalho Final de Graduação **por arquiteto e urbanista com co-orientação de professores com outras formações** e deverá contar com **1h por semana por aluno**.
- A **avaliação** do Trabalho Final de Graduação deverá ser feita por **banca composta por docentes arquitetos e urbanistas com a participação de membro externo à instituição**

Recursos Materiais

Biblioteca

Acervo atualizado de **no mínimo 3.000 títulos da área de arquitetura e urbanismo** referidos nas bibliografias dos componentes curriculares do curso (um exemplar para cada oito alunos matriculados, com o mínimo de três títulos por componente curricular).

Para os periódicos, um mínimo **de três títulos internacionais e cinco nacionais de arquitetura e urbanismo** .

Deverá ter espaço para o **acervo digitalizado**; ter **acesso às bases indexadas** de periódicos e livros digitais; possuir **acervo de mapas e cartografia** , estar localizada **no espaço físico da IES/Curso** ou o mais próximo possível .

Laboratórios (requisitos mínimos)

- **Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo**
- **Laboratório de Conforto Ambiental**
- **Laboratório de Tecnologia da Construção**
- **Laboratório de Múltiplos e Produção de Imagem**
- **Laboratório de Prototipagem e Modelagem 3D**
- **Oficina de Maquetes e Laboratório de Modelos**

E outros opcionais

Instalações Obrigatórias

- **Salas de Projeto (atelier)**
- **Salas para aulas teóricas**
- **Auditório e Sala de Projeção**

Atividades de Pesquisa e Extensão

- Recomenda-se, ainda, para **apoio as atividades de ensino, pesquisa e extensão**, que sejam oferecidas oportunidades **aos estudantes para participar de:**
 - **escritórios - modelo de projeto de arquitetura e urbanismo;**
 - **canteiro de obras de arquitetura e urbanismo;**
 - **núcleos ou laboratórios de habitação e habitat.**

Pessoal Técnico-Administrativo

- Os cursos devem ter **funcionários** em **número e qualificação suficientes** para dar **suporte** às atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas.
- São imprescindíveis **funcionários preparados** para atuar em **bibliotecas e laboratórios**.

Obrigado!

wilson@puc-campinas.edu.br